



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

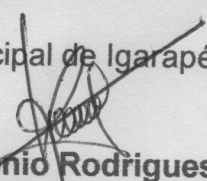
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até á Capital do Estado do Pará- Belém/PA, para tratar assuntos no Tribunal de Contas dos Municípios, no dia 10/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Raphael Lima Pinheiro	Secretario Municipal de Administração	731.110.152-20	Trav. De Breves 102 -Cidade Velha Belem PA	R\$:250,00	R\$:250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de fevereiro de 2020


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal
Prefeito Mun. de Ig-Miri
CPF: 563.861.362-91